

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL E/SUBG/CGRH N.º 29, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A Coordenadora Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes da Resolução SME N.º 128, de 5 de abril de 2019, da Portaria E/SUBG/CGRH N.º 05, de 5 de abril de 2019, ambas publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 8 de abril de 2019, com retificação no Diário Oficial de 9 de abril de 2019, que dispõe sobre os procedimentos necessários à contratação por tempo determinado de **Agente Educador II**, bem como da Portaria E/SUBG/CGRH N.º 06, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 24 de abril de 2019, que altera a Portaria E/SUBG/CGRH N.º 05, de 05 de abril de 2019, nos artigos 13,15 e 16, **TORNA PÚBLICA a PONTUAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO GERAL** obtida pelos candidatos no Processo Seletivo e dá outras providências.

**1- DO RESULTADO DA PONTUAÇÃO**

1.1- A pontuação e a classificação geral de que trata este Edital seguem rigorosamente os critérios dispostos no artigo 14 da Portaria E/SUBG/CGRH N.º 05, de 05 de abril de 2019, inclusive os referentes ao desempate, aplicados nas hipóteses de coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos.

1.1.1 – A pontuação e a classificação mencionadas no subitem “1.1” foram ultimadas após promovidas as retificações a que se reporta o Edital E/SUBG/CGRH N.º 27, de 22 de abril de 2019.

1.2- A classificação geral dos candidatos inscritos para o emprego, por tempo determinado, de Agente Educador II encontra-se organizada por Coordenadoria Regional de Educação e constitui os ANEXOS I a XI que acompanham este Edital.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019.

**DANIELE MOREIRA PEREIRA**  
Coordenadora Geral da Coordenadoria  
Geral de Recursos Humanos da E/SUBG